

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1.307 DE 08/04/2004

DECRETO Nº 11.407/04  
de 02 de abril de 2004

Nomeia o Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 3227, de 28 de abril de 1987, com suas posteriores alterações, resolve:

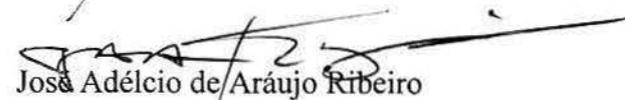
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Hiromiti Yoshioka para representar a Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, nomeando-o, conseqüentemente, para o cargo de Diretor Presidente da entidade, para o período de 02 de abril de 2004 á 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

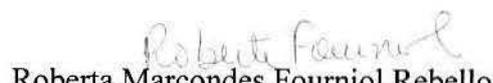
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

5

DECRETO Nº 11.406/04  
de 01 de abril de 2004

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Galo Branco.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o homenageado residiu neste Município por 39 (trinta e nove) anos, onde constituiu família e dedicou-se à prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação pelo período de 20 (vinte) anos, e

Considerando, finalmente, o que consta do Memorando nº 106/SME/2004,

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Galo Branco, localizada na Rua Felício Jabbur Nasser, nº 1035, fica denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Prof. Luiz Sundfeld.”

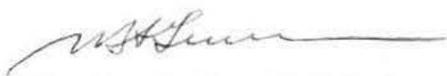
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de abril de 2004.

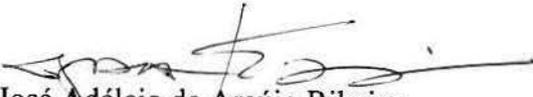
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

## **Luiz Sundfeld**

Nascido aos 7 de janeiro de 1930, na cidade de Catanduva, no estado de São Paulo. Foi o quinto e último filho de Armando Sundfeld e Olympia Vieira Sundfeld.

Concluiu o Curso de Magistério (Normal) em sua cidade natal, em 22 de dezembro de 1950, habilitando-se em sua profissão. Efetivou-se como professor primário em 28 de julho de 1953, na cidade de Lavínia.

Em 29 de junho de 1957 foi nomeado para o cargo de diretor do Grupo Escolar de Vila Salto de Avanhandava, em José Bonifácio – SP.

Em 1958, casou-se com Coraly Veneziani Sundfeld, também professora e nascida em São José dos Campos, dessa união nasceram seis filhos.

Em 1962, mudou-se para São José dos Campos, com a remoção solicitada, veio para a direção do Grupo Escolar Dr. Pedro Mascarenhas, no distrito de Eugênio de Melo.

Em 1967, nova remoção, desta vez para a escola EEPG. Profª Ana Cândida de Barros Molina, no bairro Vila Industrial, onde permaneceu até 1979.

Em meados da década de 70 concluiu o curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José dos Campos.

A partir de 1979, foi diretor EEPG Olympio Catão, até 17 de junho de 1982, quando se aposentou do Serviço Público.

De serviços prestados à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 20 anos desta dedicação foram para a cidade de São José dos Campos.